

PORTARIA Nº 032/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2011**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
64176	2	Jose Esteves de Souza Junior	8,56
64176	1	Jose Esteves de Souza Junior	8,63
96526	1	Patricia Zanim	10

Registra. Publica e Cumpra-Se
Cuiabá-MT, 13 de Abril de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)